



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

---

**2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -  
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO  
DO PROJETO DE LEI Nº 522/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 522/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025**, que em sua Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Cruzeiro do Sul - COOCRESUL, com fundamento na Lei Municipal nº 499/2025, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria foi pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, ele foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 05 de fevereiro de 2026, às 10h (dez horas), por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência da matéria a ser tramitada, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva  
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva  
- MEMBRO -